

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1045/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR APARECIDO PINOTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 - (Trinta Mil Reais), assim discriminados:

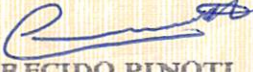
08 - SEC. MUN. DE SAUDE E ORGANIZAÇÃO SOCIAL
08.02 - DIVISÃO DE SAÚDE
20.34 - MANUT.ENC.C/ DIVISÃO SAÚDE
30.00 - DESPESAS CORRENTES
31.20 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.000,00

Artigo 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:

08 - SEC. MUN. DE SAUDE E ORGANIZAÇÃO SOCIAL
08.02 - DIVISÃO DE SAÚDE
40.00 - DESPESAS CAPITAL
41.10 - OBRAS E INSTALAÇÕES
11.49 - CONST. HOSP. 964,50 M2 C/42 LEIT R\$ 30.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito Mun. Juara-MT., 05 de Dezembro de 1.995


APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL